

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo, CNPJ 63.917.579/0001-71, NIRE 35400018593, com sede social instalada na Avenida Professor João Fiusa, nº 2.604, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as associadas, que nesta data são de número 14 (quatorze) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **na modalidade digital**, no dia **16 de agosto de 2024**: **a) Em primeira convocação: às 13h**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) das associadas; **b) Em segunda convocação: às 14h**, com a presença de metade mais uma das associadas; **c) Em terceira e última convocação: às 15h**, com a presença de no mínimo 3 (três) associadas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição para recomposição membros do Conselho Fiscal, sendo uma vaga para membro efetivo e uma vaga para membro suplente, com mandato estendendo até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

NOTA 1: Os pedidos de inscrição da candidatura aos cargos vagos de Conselheiro Fiscal poderão ser encaminhados à Diretoria Executiva do Sicoob São Paulo no período de 1/07/2024 a 15/07/2024, na forma do Regulamento Eleitoral.

NOTA 2: Estão aptas a indicar candidatos as cooperativas singulares que não possuam integrantes no Conselho Administração e Conselho Fiscal no presente mandato.

NOTA 3: Nos termos do § 1º, do Art. 6º, da LC 130/2009, é vedado aos ocupantes de cargo de conselheiro fiscal em cooperativas de créditos o exercício simultâneo, no mesmo sistema cooperativo, desse cargo com o Conselheiro de Administração ou Diretor Executivo.

NOTA 4: Nos termos do art. 28 do Estatuto Social, cada associada deverá ser representada por um único delegado, devendo ser seu Presidente ou delegado devidamente constituído, o qual deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva munido de instrumento de mandato público ou particular.

NOTA 5: A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma “Microsoft Teams”. O link será encaminhado diretamente ao delegado indicado pela cooperativa singular.

Ribeirão Preto/SP, 21 de junho de 2024

Marcelo Martins
Presidente do Conselho de Administração